



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 265/2023/CE

Brasília, 29 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 423/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 423, de 2023, de autoria da Senadora Teresa Leitão, que “Reconhece o Carnaval de Pernambuco como manifestação da cultura nacional”.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura